



**Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde – CBH - Verde**  
Instituído pelo Decreto Estadual nº 39.910 de 22/09/98  
Rua Nicolau Scarpa, 282 - 372 – Centro  
CEP 37.464-000 – Itanhandu/MG  
Fone: (35) 99107 – 8460 - Email: cbhverde\_gd4@yahoo.com.br

### **DELIBERAÇÃO CBH VERDE - GD4 nº 02, de 13 de março de 2019**

Altera a composição da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança (CTOC) do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Verde – GD4.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde – GD4, instituído pelo Decreto Estadual nº 39.910 de 22/09/1998, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e,

CONSIDERANDO que os comitês de bacia hidrográfica de rios estaduais são órgãos de Estado, integrantes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGRH,

CONSIDERANDO necessidade de alterar a composição da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança (CTOC) do CBH Rio Verde - GD4,

#### **D E L I B E R A:**

Art. 1º Fica aprovada a alteração da composição da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança (CTOC) do CBH Rio Verde - GD4.

Art. 2º A Câmara Técnica de Outorga e Cobrança (CTOC) terá a seguinte composição:

Representante do Poder Público Estadual: Renata Fabiana Alves Dutra – Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD.

Representante do Poder Público Municipal: Álvaro José Junqueira Coli – Prefeitura Municipal de Carmo de Minas.

Suplente: Marcos Antônio Cristiano Pereira – Prefeitura Municipal de Baependi.

Representante dos Usuários: Luis Carlos Lemes – Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA.

Suplente: Laene Fonseca Vilas Boas – Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG.

Representante da Sociedade Civil: Maria Antônia W. Muniz Barreto Siqueira – Sociedade Amigos do Parque das Águas – AMPARA.

Art.3º Esta Deliberação revoga a Deliberação nº 03, de 29 de Novembro de 2018.



**Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde – CBH - Verde**  
Instituído pelo Decreto Estadual nº 39.910 de 22/09/98  
Rua Nicolau Scarpa, 282 - 372 – Centro  
CEP 37.464-000 – Itanhandu/MG  
Fone: (35) 99107 – 8460 - Email: cbhverde\_gd4@yahoo.com.br

Art.4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhandu, 13 de março de 2019.

---

**Stella Souza Guida**

**Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde - GD4**